INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/2025

O **MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 530, Centro, Maracajá/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.915.026/0001-24, neste ato, representada pelo(a) Prefeito, Sr. **ANIBAL BRAMBILA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso III, alínea "f", do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

1. OBJETO

Contratação da empresa IGEPAM – Escola de Gestão Pública Ltda para aprimoramento contínuo dos gestores e servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Balneário através do evento "Conexão Sul – Encontro de gestão pública municipal". Objetivo geral: "Aprimoramento contínuo dos gestores e servidores públicos municipais, especialmente frente aos desafios da gestão pública contemporânea, e tendo em vista a importância estratégica de um evento de capacitação de alta qualidade no Sul do Estado de Santa Catarina".

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Total
01	evento "Conexão Sul – Encontro de gestão pública municipal" entre os dias 12 e 14 de novembro de 2025 em Nova Veneza/SC. "Aprimoramento contínuo dos gestores e servidores públicos municipais, especialmente frente aos desafios da gestão pública contemporânea, e tendo em vista a importância estratégica de um evento de capacitação de alta qualidade no Sul do Estado de Santa Catarina".	3	R$ 1.100,00	R$ 3.300,00

2 - PREVISÃO LEGAL

2.1 - Lei Nº. 14.133/2021
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3 - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
16 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Maracajá, 12 de Novembro de 2025.

DANIEL BORGES MENDONÇA
Prefeito Municipal em Exercício

Este Edital se encontra devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica - Em 12/11/2025

LIGIA LUCHTEMBERG MOTA TOBIAS
OAB/SC nº 27.293

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/2025

O **MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 530, Centro, Maracajá/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.915.026/0001-24, neste ato, representada pelo(a) Prefeito, Sr. **ANIBAL BRAMBILA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso III, alínea "f", do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

OBJETO: Contratação da empresa IGEPAM – Escola de Gestão Pública Ltda para aprimoramento contínuo dos gestores e servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Balneário através do evento "Conexão Sul – Encontro de gestão pública municipal". Objetivo geral: "Aprimoramento contínuo dos gestores e servidores públicos municipais, especialmente frente aos desafios da gestão pública contemporânea, e tendo em vista a importância estratégica de um evento de capacitação de alta qualidade no Sul do Estado de Santa Catarina".

CONTRATADA: IGEPAM – Escola de Gestão Pública Ltda.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Considerando a premente necessidade de aprimoramento contínuo dos gestores e servidores públicos municipais, especialmente frente aos desafios da gestão pública contemporânea, e tendo em vista a importância estratégica de um evento de capacitação de alta qualidade no Sul do Estado de Santa Catarina, justifica-se a contratação direta do IGEPAM – Escola de Gestão Pública Ltda. por inexigibilidade de licitação, com base na notória especialização da instituição e de seu corpo técnico, nos termos do Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.
O IGEPAM, com mais de 20 anos de experiência, conforme destacado em seus materiais, consolidou-se como uma referência em assessoria, consultoria e capacitação voltadas à administração pública municipal. Sua missão primordial é promover serviços de natureza jurídica, contábil, legislativa e administrativa, focando na ética, eficiência, cidadania, direitos humanos e democracia. A vasta oferta de cursos, treinamentos, seminários, simpósios e encontros, comprova sua atuação contínua e a capacidade de oferecer formação técnica atualizada e prática, alinhada às demandas da gestão municipal. O corpo técnico da instituição é reconhecido por sua diversidade e alta capacitação, garantindo a excelência dos programas oferecidos. A notória especialização para a realização deste curso de capacitação é indiscutível, tanto pela expertise do IGEPAM quanto pela qualificação exemplar dos palestrantes envolvidos, que detêm conhecimento técnico aprofundado e vasta experiência prática em suas respectivas áreas. Diante do exposto, a contratação do IGEPAM para a realização do curso de capacitação "Conexão Sul" no Sul de Santa Catarina, com a participação de palestrantes de notória e reconhecida especialização, justifica-se integralmente pela inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 74, III, "f".

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor da contratação está estimado em R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Contratação da empresa para aprimoramento contínuo dos gestores e servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Administração de Maracajá através do evento "Conexão Sul – Encontro de gestão pública municipal.

Previsão Legal: Inciso III, alínea "f", do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Maracajá, 12 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL BORGES MENDONCA
Data: 12/11/2025 17:35:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL BORGES MENDONÇA
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE MARACAJA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº. 140/2025

OBJETO: Contratação da empresa IGEPAM – Escola de Gestão Pública Ltda para aprimoramento contínuo dos gestores e servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Balneário através do evento "Conexão Sul – Encontro de gestão pública municipal". Objetivo geral: "Aprimoramento contínuo dos gestores e servidores públicos municipais, especialmente frente aos desafios da gestão pública contemporânea, e tendo em vista a importância estratégica de um evento de capacitação de alta qualidade no Sul do Estado de Santa Catarina".
CONTRATADA: IGEPAM – Escola de Gestão Pública Ltda.
CONTRATANTE: Município de Maracajá, através da Secretaria de Administração.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, alínea "f", do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.
RECONHECIDO: em 12/11/2025, por Vladimir Borges Bitencourt - Secretário de Administração
RATIFICAÇÃO: em 12/11/2025, por Danoel Borges Mendonça - Prefeito Municipal em Exercício. Maracajá, 12 de novembro de 2025.